



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 07/2019

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, sob a Presidência do Auditor Dr.Mauricio Alvacir Guimarães, com a presença dos Auditores, Dr.Thiago de Oliveira, Dr. Daniel Singer, e do Procurador Dr. Bruno Rossi, e a Dra.Luhana Baldan Lemes; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, Na sessão foi nomeado o Sr.Daniel Genser como Auditor Suplente da Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 07/2019.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1– AUTOS N.º. 57/2019 – Relator: Dr. Daniel Singer.

Campeonato Paranaense – Série Prata.

Jogo 300: Ítalo Norte Beltrão Futsal X Acel/Chopinzinho Futsal.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Luis Eduardo Berlanda Andolhe (P.Físico/Acel/Chopinzinho Futsal).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 258, inciso II, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

2 – AUTOS N.º. 58/2019 – Relator: Dr. Thiago Barcik Lucas de oliveira.

Campeonato Paranaense – Série Prata.

Jogo 295: Apaf Futsal/Sespor/Semedi X Cresol/Cad/Guarapuava.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Claudio Almir Liberato (Atendente/Cresol/Cad/Guarapuava).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 258, inciso II, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

3 – AUTOS N.º. 59/2019 – Relator: Dr. Mauricio Alvacir Guimarães.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo 298: AAEMA/Mariópolis X Coronel Futsal.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Jonathan Andreola (Presidente/AAEMA/Mariópolis).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, inciso II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4–AUTOS Nº. 60/2019 – Relator: Dr. Daniel Singer.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo 112: Cresol/Dois Vizinhos X Ampernet/Ampere Futsal.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Rafael Bras de Souza (Cresol/Dois Vizinhos).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 4 (quatro) partidas de suspensão em concreto, com as benesses nos termos do Art.182 do C.B.J.D.

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art.257 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr.Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

5– AUTOS Nº. 61/2019 – Relator: Dr.Thiago B.Lucas de Oliveira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo 460: Clube de Futsal de Medianeira/Costa Oeste X Afi/Friella/Itaipulândia.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Tiburcio Lima do Nascimento (Atleta/Medianeira/Costa Oeste).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 254, inciso II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

6 – AUTOS Nº. 62/2019 – Relator: Dr.Thiago B.Lucas de Oliveira.

Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 465: Ativa Sport/Cresol/Catanduvas X Campo Bonito.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Wagner Lanzarini (Atendente/Campo Bonito)

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão em concreto, com as benesses nos termos do Art.182 do C.B.J.D.

2º Denunciado: Ativa Sport/Catanduva (E.P.D).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) em concreto, com as benesses nos termos do Art.182 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

Funcionou na defesa o Dr. Eduardo de Vargas Neto – OAB/PR nº 55.665

7 – AUTOS Nº. 63/2019 – Relator: Dr.Thiago B.Lucas de Oliveira.

Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo 471: Arapongas Futsal X Apucarana Futsal.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Arapongas Futsal (E.P.D).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art.211 do C.B.J.D.

Denunciado: Arapongas Futsal (E.P.D).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, ao pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) em concreto, com aplicação nos termos do Art.182 do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 64/2019 – Relator: Dr. Daniel Singer.

Campeonato Estadual Paranaense de Base Masculino - Sub 10.

Jogo 011: Paraná Clube X ACGF/União/PG.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Ronaldo Stocco Mendes (Técnico/ACGF/União/PG)

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 4 (quatro) partidas de suspensão, sendo 2 (duas) em concreto, após aplicação das benesses nos termos do Art.182 do C.B.J.D.

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 3 (três) partidas de suspensão, sendo 2 (duas) em concreto, após aplicação nos termos do Art.182 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

9 – AUTOS Nº. 65/2019 – Relator: Dr. Mauricio Alvacir Guimarães.

Campeonato Estadual Paranaense de Base Feminino - Sub 20.

Jogo 1055: Campina Grande do Sul X Unopar/Fel/Londrina.

Data: 11/05/2019.

1º Denunciado: Maria Luiza Naruska Pinheiro (Atleta/Unopar/Fel/Londrina)

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de 1 (uma) partida de suspensão nos termos do Art. 250, inciso I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

10 – AUTOS Nº. 66/2019 – Relator: Dr. Daniel Singer.

Campeonato Estadual Paranaense de Base Feminino - Sub 20.

Jogo 1043: Smel/Foz Cataratas/Colégio Betta X Pref.de Maringá/Seleto Clube.

Data: 12/05/2019.

1º Denunciado: Angelia Amanda Julia da Silva (Atleta/Pref.de Maringá/Seleto Clube).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de advertência, nos termos do Art.250,§1º,II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Bruna Vitória dos Santos (Atleta/Smel/Foz Cataratas/Colégio Betta).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de advertência, nos termos do Art.250,§1º,II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Mayer Seixas Pombeiro.

11– AUTOS Nº.67/2019 – Relator: Dr. Mauricio Alvacir Guimarães.

Campeonato Estadual Paranaense de Base Feminino - Sub 20.

Jogo 1045: Smel/Foz Cataratas/Colégio Betta X Colombo Futsal/Col.Estadual do Pr.

Data: 12/05/2019.

1º Denunciado: Mariana Soares de Gusmão (Atleta/Colombo Futsal/Col.Estadual do Pr).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 254, inciso II do C.B.J.D

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

12– AUTOS Nº.68/2019 – Relator: Dr.Thiago B.Lucas de Oliveira.

Campeonato Estadual Paranaense de Base Feminino - Sub 20.

Jogo 1061: AACC/Copagril/MCR X São Miguel Futsal.

Data: 12/05/2019.

1º) Denunciado: Andreia Guizzo (Técnica/São Miguel Futsal)

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 1 (uma) partida de suspensão termos do Art. 258,§2º,II,em concreto,já com a aplicação do Art.182 do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Ana Maria Morgan (Atleta/São Miguel Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de 1 (uma) partida de suspensão nos termos do Art.250,§1º,I, em concreto,já com a aplicação do Art.182 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Mayer Seixas Pombeiro.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Luzia Rosa da Silva
Secretária TJD/PR